



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 227/2024

De 29 de Abril de 2024

**PRORROGA VIGÊNCIA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº
013/2022 AUTORIZADO PELA LEI
MUNICIPAL 2072/2022 e
2230/2024.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário **013/2022** celebrado em 06 de setembro de 2022, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal 2072/2022 de 02 de agosto de 2022 e prorrogado pela Lei Municipal 2230/2024 de 16 de abril de 2024 o **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁRIA 01**, a Sra. **GABRIELA PONSIANO SCHEFFEL**, por igual período, sendo considerado seu prazo de vigência prorrogado até **31 de Dezembro de 2024**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamentos, para os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Abril de 2024


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 29/04/2024


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9